

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada, por videoconferência, na data de 11 de maio de 2022.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h, na sala virtual acessada a partir do link https://guest.lifesize.com/3325617, com uso de senha disponibilizada, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, na qualidade de Presidente em exercício, a Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto e, na qualidade de suplente, a Excelentíssima Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos. Aberta a sessão, o Presidente, em exercício, cumprimentou a todos. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da sessão do dia 4 de maio de 2022. Foram apresentados 2 (dois) processos administrativos. Quanto ao PA nº TJ-ADM-2022/24457, referente à proposta de Emenda Regimental para disciplinar as atribuições e a organização da Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado da Bahia, o Presidente, em exercício, desta Comissão, informou que procedeu extraordinariamente à distribuição do mencionado processo, por dependência, aos autos do PA TJ-ADM-2022/21548, em razão da matéria, cabendo a Relatoria à Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos. Em seguida, passou-se para o julgamento do PA TJ-OFI-2022/03098, da relatoria do Desembargador Abelardo Paulo da Matta Netto, tendo sido aprovado, à unanimidade, o Opinativo nº 14/2022, com minuta de Resolução, que institui a Secretaria Virtual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, como órgão auxiliar da Justiça, para apoio às unidades incluídas no Programa de Acompanhamento e Aperfeiçoamento das Unidades Judiciárias de 1º Grau e outras unidades com baixo percentual de cumprimento das metas, indicadores nacionais e que apresentam excesso de prazo no cumprimento dos atos jurisdicionais de forma recorrente. O relator destacou ser de suma importância a Proposta apresentada pela Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, evidenciando os benefícios que a instituição da Secretaria Virtural trará ao Primeiro Grau de Jurisdição. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão, em exercício, o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata. Eu trata Santana Almeida Catalá, técnica judiciária, a digitei.

Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra

Presidente, em exercício, da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno